



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

**“A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL”**

**EDITAL Nº 012/2026**

**TRANSFERE GOV. Nº 982558/2025**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS PARA ATUAREM NO PROJETO A LIGA ATIVA BRASIL.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 20/03/2026 A 30/04/2026 DATA DE ABERTURA

E **CLASSIFICAÇÃO:** 02/05/2026 **E-MAIL** PARA ENVIO DA PROPOSTA:

[contato@aligarp.com.br](mailto:contato@aligarp.com.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Leonardo Paschoalini Barbosa dos Santos.

**E-MAIL:** [contato@aligarp.com.br](mailto:contato@aligarp.com.br) Telefone: (16) 98829-7728

A Liga Independente Esportiva, Cultural, Social e Educacional. Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 09 de agosto de 2011, com sede administrativa na Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari, CEP: 15150-000 - Serrana - SP, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 14.327.022/0001-75, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto EDITAL nº 012/26 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere Gov. nº 982558/2025, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## **1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS**

As vagas disponíveis para Professor de Judô, Assessoria de Contábil, Assessoria Técnica, Social Mídia para atender o Projeto A LIGA ATIVA BRASIL atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

<b>Cargo</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Quantidade meses</b>	<b>Remuneração Mensal</b>	<b>Remuneração Total</b>
Professor de Judô	Conhecimento de diferentes atividades físicas e esportivas, incluindo regras, técnicas e táticas, capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz com os alunos.	03 (três)	40 horas	12 meses	R\$ 3.800,00	<b>R\$ 136.800,00</b>
Assessoria de Contábil	Empresa de Contabilidade, responsável pelos registros contábeis, e assinatura da prestação de contas.	01 (um)	-	12 meses	R\$ 1.700,00	<b>R\$ 20.400,00</b>
Assessoria Técnica	Empresa responsável pelo acompanhamento jurídico, cumprimento das normativas do Marco Regulatório, e do termo de compromisso assinado.	01 (um)	-	12 meses	R\$ 3.000,00	<b>R\$ 36.000,00</b>
Social Mídia	Empresa responsável pelo desenvolvimento das mídias e comunicação do projeto (Site, Redes Sociais e Imprensa, sendo responsável pela	01 (um)	-	12 meses	R\$2.000,00	<b>R\$ 24.000,00</b>



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

divulgação do projeto nos municípios de implantação dos núcleos, divulgação e criação das artes para postagens, divulgação, plano de mídia, contato direto com a imprensa da prefeitura do município responsável, e fotografias						
---	--	--	--	--	--	--

## 2 – Do Objeto

O presente EDITAL tem por objeto a contratação de Professor de Judô, Assessoria Contábil, Assessoria Técnica e Social Midia para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto A LIGA ATIVA BRASIL em cumprimento as metas da proposta nº 57888/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## 3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta transfere Gov. nº 982558/2025, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e a A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 4- DOS PRÉ-REQUISITOS



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

4.1. **Professor de Judô (Gestão Desportiva e de Lazer)** – Nível superior da área de educação física ou esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo.

4.2 – **Social Midia** – Empresa de Comunicação, regular, com CNAE comunicação, e profissional apto.

4.3 - **Assessoria Técnica** – Empresa responsável pelo acompanhamento jurídico do projeto, analisando o cumprimento das leis, com CNAE jurídico.

4.4 – **Assessoria Contábil** – Empresa responsável pela contabilidade do projeto.

## 5 - DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Professor de Judô

- Organizar, juntamente com o coordenador-geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado à modalidade proposta;
- Desenvolver e conduzir as atividades de Judô com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento do projeto e primando pela qualidade das aulas;
- Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados, respeitando os níveis de aprendizagem;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos;
- Promover reuniões periódicas com a equipe, a fim de analisar os resultados e propor melhorias nas práticas pedagógicas;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período das atividades, mantendo os espaços adequados para a prática esportiva;
- Manter o coordenador-geral informado quanto às distorções identificadas no núcleo, apresentando possíveis soluções;
- Comunicar imediatamente à coordenação quaisquer situações atípicas envolvendo participantes ou equipe;
- Atuar como multiplicador do processo de capacitação do projeto junto aos demais profissionais;
- Conservar, manter e solicitar a reposição dos materiais utilizados nas atividades;



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pela Secretaria;

### **5.3 – Social Midia**

- Empresa responsável pelo desenvolvimento das mídias, artes e comunicação do projeto (Site, Redes Sociais e Imprensa), postagens em redes sociais, divulgação nas plataformas de comunicação, contato com a imprensa para divulgação do projeto.

### **5.4 – Assessoria Técnica**

- Empresa responsável pelo acompanhamento jurídico do projeto, analisando o cumprimento das leis, e elaboração dos contratos e tomadas de preços, representação jurídica do projeto, acompanhamento da contratação dos prestadores de serviço, amplo conhecimento da aplicação e execução do projeto conforme a Lei vigente e termo de fomento assinado

### **5.5 – Assessoria Contábil**

- Empresa responsável pelo acompanhamento contábil do projeto, análise de notas fiscais, e fechamento de planilhas e balanços.

## **6 - DA ANÁLISE CURRICULAR**

**6.1 - Para o cargo de Professor de Judô, será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- Curso de especialização nas áreas de esporte educacional, gestão/educação escolar, educação física escolar ou Recreação: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos em gestão/ coordenação na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 3 pontos;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;

## **7 - Especificação dos Serviços**



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

7.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar conforme a carga horária descrita para cada função, para atuar nas atividades definidas na proposta Transfere Gov. nº 982558/2025.

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [contato@aligarp.com.br](mailto:contato@aligarp.com.br)

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 30 de abril de 2026 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 02 de maio de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.aligarp.com.br](http://www.aligarp.com.br)).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 57888/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e o A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Programa A Liga Esporte Social no estado de São Paulo conforme a



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;

- A contratação
- para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional.

**Serrana - SP, 19 de MARÇO de 2026.**

**A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional.**